



DELIBERAÇÃO Nº 230 - 20/06/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Título X, Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (Origem: PRT MS/GM 895/2017);
- Ofício nº 02/2018 com solicitação do Hospital do Centro (Rocio), CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11, no município de Campo Largo – PR, para habilitação de 45 (quarenta e cinco) novos Leitos de UTI Adulto Tipo II;
- Informação das áreas técnicas da SESA/DPUE/SAS e SGS, de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas definidas na Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X, Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (Origem: PRT MS/GM 895/2017, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 589.723,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) ao mês e R\$ 7.076.678,40 (sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM”, A solicitação do Hospital do Centro (Rocio), CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11, no município de Campo Largo – PR, para habilitação de 45 (quarenta e cinco) novos Leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas definidas na Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X, Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave (Origem: PRT MS/GM 895/2017), sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 589.723,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) ao mês e R\$ 7.076.678,40 (sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.